

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.695/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LAERCIO FRACCAROLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **LAERCIO FRACCAROLI**, portador da cédula de identidade RG nº 2.102.663-SSP/PR, inscrito no CPF nº 433.823.049-53, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1866/2015, com fruição no período de 03 de setembro de 2018 a 25 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Setembro 20 18  
DE Nº 11352  
UMUARAMA, 03 109 120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS